



Edital nº 86/2015

Retificação do Edital nº 79/2015

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Retificação do Edital nº 79/2015, referente ao Concurso Público para Provimento de Cargos Técnicos Administrativos em Educação.

### 1. Altera o preâmbulo do Edital.

#### Onde se lê:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, dos Níveis “C”, “D” e “E”, no padrão inicial de vencimento no nível correspondente de cada cargo público, conforme total de vagas distribuídas na forma do Anexo I deste Edital. O presente Concurso Público será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais nº 7.853/89, de 24 de outubro de 1989, nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, nº 12.990/14, de 09 de junho de 2014; com os Decretos Federais nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, nº 6.593/08, de 02 de outubro de 2008, nº 6.944/09, de 21 de agosto de 2009, nº 7.232/10, de 19 de julho de 2010, e pelo instituído no presente Edital.

#### Leia-se:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos efetivos do quadro único de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, dos Níveis “C”, “D” e “E”, no padrão inicial de vencimento no nível correspondente de cada cargo público, conforme total de vagas distribuídas na forma do Anexo I deste Edital. O presente Concurso Público, autorizado pelas Portarias MEC nº 1102, de 22 de agosto de 2011, nº 1475, de 21 de dezembro de 2012, nº 725, de 09 de agosto de 2013, nº 898, de 20 de outubro de 2014, nº 927, de 11 de setembro de 2015, será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais nº 7.853/89, de 24 de outubro de 1989, nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, nº 12.990/14, de 09 de junho de 2014; com os Decretos Federais nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004, nº 6.593/08, de 02 de outubro de 2008, nº 6.944/09, de 21 de agosto de 2009, nº 7.232/10, de 19 de julho de 2010, e pelo instituído no presente Edital.

### 2. Informa a Jornada de Trabalho para todos os cargos:

2.1 Todos os cargos descritos neste Edital possuem carga horária de 40 horas semanais, exceto para os cargos de Médico Veterinário e Médico/Área: Medicina que possuem carga horária de 20 horas semanais.

### 3. Altera o item 4.1.9.19.

#### Onde se lê:

4.1.9.19. Apresentar os exames:

- Para **todos os candidatos**: EAS, EPF, Hepatograma, Lipidograma completo, TAP, PTT, Glicemia de jejum, Raio-X de tórax com laudo.
- Para **candidatos acima de 40 anos**: Eletrocardiograma com laudo.
- Para os cargos de: **Agrônomo, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro/Área: Enfermagem do Trabalho, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico/Área, Médico/Área: Psiquiatria, Médico Veterinário, Nutricionista/Habilitação: Alimentação Coletiva, Operador de Máquinas Agrícolas, Técnico de Agropecuária, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório/Área (todos), Técnico de Química, Zootecnista**: comprovação por cartão de vacinação ou exame de soro conversão da Vacina Hepatite B e Vacina Antitetânica.
- Para o cargo de **Técnico em Audiovisual**: Laudo Audiométrico e Avaliação Oftalmológica.

#### Leia-se:

4.1.9.19. Apresentar os exames:

- Para **todos os candidatos**: EAS, EPF, TGO, TGP, TAP, PTT, Bilirrubinas totais e frações, Gama GT, Fosfatase Alcalina, Proteínas totais e frações, Uréia, Creatinina, Lipidograma, Glicemia, VDRL, Hemograma Completo, Fator Rh, Grupo Sanguíneo.
- Para **candidatos acima de 40 anos**: Eletrocardiograma com laudo.
- Para os cargos de: **Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro/Área: Enfermagem do Trabalho, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico/Área: Medicina, Médico/Área: Psiquiatria, Médico Veterinário, Nutricionista/Habilitação:**

DIEX/DCPS

**Alimentação Coletiva, Operador de Máquinas Agrícolas, Técnico de Agropecuária, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório/Área (todos), Técnico de Química, Zootecnista:** comprovação por cartão de vacinação ou exame de soro conversão da Vacina Hepatite B e Vacina Antitetânica.

d) Para o cargo de **Técnico em Audiovisual:** Audiometria com Laudo Audiométrico e Avaliação Oftalmológica.

4. Altera a alínea “b” do item 8.1

**Onde se lê:**

b) **Avaliação de Títulos (AT), de caráter classificatório,** para os candidatos a cargos públicos de nível superior;

**Leia-se:**

b) **Avaliação de Títulos (AT), de caráter classificatório,** para os candidatos a cargos públicos de nível superior (Nível E);

5. Altera o item 9.2.2 do Edital.

**Onde se lê:**

**9.2.2.** Todos os candidatos aos cargos públicos **deverão entregar cópia simples dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos (AT), conforme Anexo V, no mesmo dia e local de realização da Prova Objetiva.**

**Leia-se:**

**9.2.2.** Os candidatos aos cargos públicos de nível superior (nível E) que desejarem participar da Avaliação de Títulos deverão entregar cópia simples dos documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos (AT), conforme Anexo V, no mesmo dia e local de realização da Prova Objetiva.

6. Altera o item **9.2.11** do Edital.

**Onde se lê:**

**9.2.11.** A comprovação de tempo de serviço será feita por meio da apresentação de:

a) **Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado):** cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e **acompanhada obrigatoriamente** de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, registro no Conselho de Classe, etc);**

**Leia-se:**

A comprovação de tempo de serviço será feita por meio da apresentação de:

a) **Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado):** cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) e **acompanhada obrigatoriamente** de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e **descrição das atividades executadas e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (diploma, certificado de conclusão, registro no Conselho de Classe, etc).** Caso o candidato não possa obter a declaração em razão do encerramento das atividades da empresa, este deverá declarar, sob as penas da lei, a situação colocando a razão social, o CNPJ para que seja possível a verificação junto ao cadastro da Receita Federal da situação da empresa. Nesta situação o candidato deverá entregar todos os demais documentos relacionados a período deste empregador.

7. Altera a alínea “a” do item 11.1 do Edital.

**Onde se lê:**

**11.1.** A nota final do candidato será calculada, considerando-se que **NF** é a Nota Final, **NO** é a nota da Prova Objetiva, e **NAT** é a nota da Avaliação de Títulos da seguinte forma:

a) Para os candidatos aos cargos públicos de Nível Superior (**Classe E**)

$$\text{NF [Nota Final]} = \text{NO [Nota da Prova Objetiva]} + \text{NAT [Nota da Avaliação de Títulos]}$$

**Leia-se:**

**11.1.** A nota final do candidato será calculada, considerando-se que **NF** é a Nota Final, **NO** é a nota da Prova Objetiva, e **NAT** é a nota da Avaliação de Títulos da seguinte forma:

a) Para os candidatos aos cargos públicos de Nível Superior (**Classe E**)

$$\text{NF [Nota Final]} = 2 \times \text{NO [Nota da Prova Objetiva]} + \text{NAT [Nota da Avaliação de Títulos]}$$

## 8. Altera o Anexo I - Quadro de Vagas.

Onde se lê:

## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

## CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Nível E)

CARGO	UNIDADE	CÓDIGO	REQUISITOS	VAGAS			
				AC	PcD	NP	TOTAL
Administrador	Duque de Caxias	NS-01	Graduação em Administração ou Administração Pública + registro no CRA	01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NS-02		01	-	-	01
	Reitoria	NS-03		03	01	01	05
Analista de Tecnologia da Informação	Reitoria	NS-04	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, 2010)	04	01	02	07
	Volta Redonda	NS-05		01	-	-	01
Arquiteto e Urbanista	Reitoria	NS-06	Graduação em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo + registro no CAU	02	-	-	02
Arquivista	Reitoria	NS-07	Graduação em Arquivologia + registro no MTE/DRT	01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NS-08		01	-	-	01
Assistente Social	Reitoria	NS-09	Graduação em Serviço Social + registro no CRESS	01	-	-	01
Auditor	Reitoria	NS-10	Graduação em Ciências Contábeis + registro no CRC ou Ciências Econômicas/Economia + registro no CORECON ou Direito + registro na OAB	02	-	-	02
Bibliotecário/Documentalista	Arraial do Cabo	NS-11	Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação + registro no CRB	01	01	-	02
	Resende	NS-12		01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NS-13		01	-	-	01
	Volta Redonda	NS-14		-	-	01	01
Contador	Paracambi	NS-15	Graduação em Ciências Contábeis + registro no CRC	01	-	-	01
	Reitoria	NS-16		01	-	01	02
	Rio de Janeiro	NS-17		01	01	-	02
Enfermeiro/Área: Enfermagem do Trabalho	Reitoria	NS-18	Graduação em Enfermagem + Especialização em Enfermagem do Trabalho + registro no COREN	01	-	-	01
Engenheiro/Área: Civil	Reitoria	NS-19	Graduação em Engenharia Civil + registro no CREA	02	-	-	02
Engenheiro/Área: Elétrica	Reitoria	NS-20	Graduação em Engenharia Elétrica + registro no CREA	01	-	-	01
Fisioterapeuta	Reitoria	NS-21	Graduação em Fisioterapia + registro no CREFITO	01	-	-	01
Fonoaudiólogo	Reitoria	NS-22	Graduação em Fonoaudiologia + registro no CRFa/CREFONO	01	-	-	01
Médico Veterinário	Pinheiral	NS-23	Graduação em Medicina Veterinária + registro no CRMV	02	-	-	02
Médico/Área: Medicina	Arraial do Cabo	NS-24	Graduação em Medicina + registro no CRM	01	-	-	01
	Nilópolis	NS-25		-	-	01	01
	Pinheiral	NS-26		01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NS-27		-	-	01	01
	São Gonçalo	NS-28		-	01	-	01
Médico/Área: Psiquiatria	Reitoria	NS-29	Graduação em Medicina + Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista em Psiquiatria + registro no CRM	01	-	-	01
Nutricionista/Habilitação: Alimentação Coletiva	Reitoria	NS-30	Graduação em Nutrição + registro no CRN	01	-	-	01
Pedagogo	Arraial do Cabo	NS-31	Graduação em Pedagogia	01	-	-	01

	Paracambi	NS-32	(licenciatura)	-	-	01	01
	Reitoria	NS-33		01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NS-34		01	-	-	01
Programador Visual	Reitoria	NS-35	Graduação em Comunicação Visual ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Design com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade	01	-	-	01
Psicólogo/Área: Educacional	Arraial do Cabo	NS-36	Graduação em Psicologia + registro no CRP	01	-	-	01
Psicólogo/Área: Organizacional	Reitoria	NS-37	Graduação em Psicologia + registro no CRP	02	-	-	02
Relações Públicas	Reitoria	NS-38	Graduação em Relações Públicas ou Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas	01	-	-	01
Revisor de Textos	Reitoria	NS-39	Graduação em Letras ou Comunicação Social	01	-	-	01
Secretário Executivo	Paracambi	NS-40	Graduação em Letras ou Secretariado Executivo Bilingue + registro no MTE/DRT	01	-	-	01
	Realengo	NS-41		01	-	-	01
	Reitoria	NS-42		01	-	01	02
Técnico em Assuntos Educacionais	Arraial do Cabo	NS-43	Graduação em Pedagogia (licenciatura) ou outra Licenciatura (Artes Visuais, Ciências Biológicas/Biologia, Ciências da Natureza, Ciências Sociais/ Sociologia, Dança, Educação Artística, Educação Física, Filosofia, Física, Letras, Matemática, Música, Psicologia, Química, Teatro, Educação no Campo, Educação Profissional e Tecnológica e outras)	01	-	-	01
	Paracambi	NS-44		01	-	-	01
	Pinheiral	NS-45		-	-	01	01
	Reitoria	NS-46		02	01	01	04
	Rio de Janeiro	NS-47		01	-	-	01
Tecnólogo/Formação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Reitoria	NS-48	Graduação em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010)	02	-	-	02
Tecnólogo/Formação: Gestão Ambiental	Reitoria	NS-49	Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010) + registro do CRQ ou graduação em Engenharia Ambiental + registro no CREA	01	-	-	01
Tecnólogo/Formação: Gestão de Recursos Humanos	Reitoria	NS-50	Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010) + Registro no CRA	01	-	-	01
Tecnólogo/Formação: Gestão de Eventos	Reitoria	NS-51	Graduação em Tecnologia em Gestão de Eventos ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010)	01	-	-	01
Tecnólogo/Formação: Gestão Pública	Reitoria	NS-52	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010) ou Bacharelado em Administração ou Bacharelado em Administração Pública	02	-	01	04
Tecnólogo/Formação: Governança de Tecnologia da Informação	Reitoria	NS-53	Graduação em Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação ou curso equivalente discriminado na	01	-	-	01

			Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010)				
Tecnólogo/Formação: Infraestrutura e Redes	Reitoria	NS-54	Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010)	02	-	-	02
Tecnólogo/Formação: Logística Pública	Reitoria	NS-55	Graduação em Tecnologia em Logística ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010)	01	-	-	01
Tecnólogo/Formação: Multimídia e Audiovisual	Reitoria	NS-56	Graduação em Tecnologia em Produção Multimídia ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010) ou Bacharelado em Comunicação em Múltiplos Meios ou Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Multimídia ou Bacharelado em Audiovisual com habilitação em Multimídia	01	-	-	01
Tecnólogo/Formação: Segurança da Informação	Reitoria	NS-57	Graduação em Tecnologia em Segurança da Informação ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010)	01	-	-	01
Zootecnia	Pinheiral	NS-58	Graduação em Zootecnia e registro no CRMV	01	-	-	01

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (Nível D)**

CARGO	UNIDADE	CÓDIGO	REQUISITOS	VAGAS			
				AC	PcD	NP	TOTAL
Assistente em Administração	Arraial do Cabo	ND-01	Ensino Médio profissionalizante (Administração) ou Ensino Médio completo + experiência comprovada de 12 (doze) meses, conforme art. 39, § 3º da CF/1988 e art. 9º e Anexo II da Lei nº 11.091/2005.	01	-	-	01
	Duque de Caxias	ND-02		-	-	01	01
	Engº Paulo de Frontin	ND-03		02	-	-	02
	Nilópolis	ND-04		01	-	01	02
	Paracambi	ND-05		02	-	01	03
	Pinheiral	ND-06		01	-	-	01
	Realengo	ND-07		01	-	-	01
	Reitoria	ND-08		06	01	01	08
	Rio de Janeiro	ND-09		02	-	01	03
	São Gonçalo	ND-10		02	-	-	02
Revisor de Textos Braille	Reitoria	ND-11	Ensino Médio completo + habilitação específica + experiência comprovada de 24 (vinte e quatro) meses, conforme art. 39, § 3º da CF/1988 e art. 9º e Anexo II da Lei nº 11.091/2005.	01	-	-	01
Técnico de Laboratório/Área: Farmácia	Realengo	ND-12	Ensino Médio profissionalizante (Farmácia) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Farmácia + registro no CRQ	01	-	01	02
Técnico de Laboratório/Área: Física, Automação e Metrologia	Volta Redonda	ND-13	Ensino Médio profissionalizante (Automação Industrial ou Metrologia) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Automação Industrial ou Técnico em Metrologia + registro no CREA	01	-	-	01
Técnico de Laboratório/Área: Física, Eletrônica e Eletrotécnica	Volta Redonda	ND-14	Ensino Médio profissionalizante (Eletrônica ou Eletrotécnica) ou Ensino Médio completo + curso	01	-	-	01

			Técnico em Eletrônica ou Técnico em Eletrotécnica + registro no CREA				
Técnico de Laboratório/Área: Informática	Arraial do Cabo	ND-15	Ensino Médio profissionalizante (qualquer curso do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação discriminado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 2014) ou Ensino Médio completo + curso Técnico do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação discriminado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2014)	01	-	-	01
	Engº Paulo de Frontin	ND-16		01	-	01	02
	Pinheiral	ND-17		01	-	-	01
Técnico de Laboratório/Área: Química	Rio de Janeiro	ND-18	Ensino Médio profissionalizante (Química) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Química + registro no CRQ	01	-	01	02
	São Gonçalo	ND-19		02	-	-	02
Técnico de Laboratório/Área: Química e Biologia	Arraial do Cabo	ND-20	Ensino Médio profissionalizante (Alimentos ou Biotecnologia ou Meio Ambiente ou Química ou Saneamento Ambiental) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Alimentos ou Técnico em Biotecnologia ou Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento Ambiental + registro no CRQ ou no CREA	01	-	-	01
	Mesquita	ND-21		-	-	01	01
	Nilópolis	ND-22		02	01	-	03
	Paracambi	ND-23		02	-	-	02
Técnico de Laboratório/Área: Química, Polímeros e Petróleo de Gás	Duque de Caxias	ND-24	Ensino Médio profissionalizante (Química ou Polímeros ou Petróleo e Gás) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Química ou Técnico em Polímeros ou Técnico em Petróleo e Gás + registro no CRQ ou no CREA	02	-	-	02
Técnico de Tecnologia da Informação	Reitoria	ND-25	Ensino Médio profissionalizante (Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou curso do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação discriminado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 2014) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou Ensino Médio completo + curso Técnico do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação discriminado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2014)	01	-	-	01
	Resende	ND-26		01	-	-	01
	São Gonçalo	ND-27		-	-	01	01
Técnico em Agropecuária	Paracambi	ND-28	Ensino Médio profissionalizante (Agropecuária) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Agropecuária + registro no CREA	01	-	-	01
Técnico em Arquivo	Reitoria	ND-29	Ensino Médio Profissionalizante completo em Arquivo ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico de Arquivo ou treinamento específico em técnicas de arquivo em curso ministrado por entidades credenciadas pelo Conselho Federal de Mão de Obra, do Ministério do Trabalho, com carga horária mínima de 1.110 horas, nas disciplinas específicas conforme a Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978 - Dispõe sobre a regulamentação de Técnico de Arquivo. Decreto nº 82.590, de 06 de novembro de 1985 - Regulamenta a Lei nº 6.546, de 04/07/78 + registro no MTE/DRT.	02	-	01	03
Técnico em Artes Gráficas	Nilópolis	ND-30	Ensino Médio profissionalizante (Artes Gráficas) ou Ensino Médio	01	-	-	01

			completo + curso Técnico em Artes Gráficas				
Técnico em Audiovisual	Reitoria	ND-31	Ensino Médio profissionalizante (Audiovisual) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Audiovisual ou Ensino Médio completo + experiência comprovada de 12 (doze) meses de (em fotografia e/ou filmagem e/ou edição de imagens), conforme art. 39, § 3º da CF/1988 e art. 9º e Anexo II da Lei nº 11.091/2005.	02	-	-	02
Técnico em Contabilidade	Duque de Caxias	ND-32	Ensino Médio profissionalizante (Contabilidade) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Contabilidade + registro no CRC	01	-	-	01
	Engº Paulo de Frontin	ND-33		-	-	01	01
	Pinheiral	ND-34		-	01	-	01
	Realengo	ND-35		-	-	01	01
	Reitoria	ND-36		02	-	-	02
	São Gonçalo	ND-37		-	-	01	01
	Volta Redonda	ND-38		01	-	-	01
Técnico em Eletrotécnica	Paracambi	ND-39	Ensino Médio profissionalizante (Eletrotécnica) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Eletrotécnica + registro no CREA	01	-	-	01
Técnico em Enfermagem	Realengo	ND-40	Ensino Médio profissionalizante (Enfermagem) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Enfermagem + registro no COREN	01	-	-	01
Técnico em Química	Nilópolis	ND-41	Ensino Médio profissionalizante (Química) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Química + registro no CRQ	01	-	-	01
Técnico em Secretariado	Reitoria	ND-42	Ensino Médio profissionalizante (Secretariado) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Secretariado + registro no MTE/DRT	02	-	01	03
Técnico em Segurança do Trabalho	Resende	ND-43	Ensino Médio profissionalizante (Segurança do Trabalho) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Segurança do Trabalho + registro no MTE/DRT	01	-	-	01
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Arraial do Cabo	ND-44	Ensino Médio completo + proficiência em Tradução e Interpretação da LIBRAS/Língua Portuguesa (PROLIBRAS)	01	-	-	01
	Duque de Caxias	ND-45		-	-	01	01
	Engº Paulo de Frontin	ND-46		01	-	-	01
	Mesquita	ND-47		-	-	01	01
	Nilópolis	ND-48		01	-	-	01
	Paracambi	ND-49		01	-	-	01
	Pinheiral	ND-50		-	-	01	01
	Realengo	ND-51		01	-	-	01
	Resende	ND-52		-	-	01	01
	Rio de Janeiro	ND-53		01	-	-	01
	São Gonçalo	ND-54		01	-	-	01
	Volta Redonda	ND-55		-	-	01	01

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (Nível C)**

CARGO	UNIDADE	CÓDIGO	REQUISITOS	VAGAS			
				AC	PcD	NP	TOTAL
Assistente de Aluno	Arraial do Cabo	NC-01	Ensino Médio completo + experiência comprovada de 06 (seis) meses, conforme art. 39, § 3º da CF/1988 e art. 9º e Anexo II da Lei nº 11.091/2005.	01	-	01	02
	Duque de Caxias	NC-02		02	-	-	02
	Engº Paulo de Frontin	NC-03		01	-	01	02

	Nilópolis	NC-04		02	-	-	02
	Paracambi	NC-05		02	-	-	02
	Pinheiral	NC-06		02	-	01	03
	Resende	NC-07		01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NC-08		01	-	01	02
	São Gonçalo	NC-09		01	-	01	02
	Volta Redonda	NC-10		03	01	-	04
Auxiliar de Enfermagem	São Gonçalo	NC-12	Ensino Médio profissionalizante (Auxiliar de Enfermagem) ou Ensino Médio completo + curso Auxiliar de Enfermagem + registro no COREN	01	-	-	01

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (Nível C)**

CARGO	UNIDADE	CÓDIGO	REQUISITOS	VAGAS			
				AC	PcD	NP	TOTAL
Auxiliar de Biblioteca	Arraial do Cabo	NF-01	Ensino Fundamental completo + experiência comprovada de 12 (doze) meses, conforme art. 39, § 3º da CF/1988 e art. 9º e Anexo II da Lei nº 11.091/2005.	02	-	01	03
	Duque de Caxias	NF-02		02	01	-	03
	Engº Paulo de Frontin	NF-03		02	-	01	03
	Mesquita	NF-04		01	-	-	01
	Nilópolis	NF-05		02	-	01	03
	Paracambi	NF-06		02	-	01	03
	Pinheiral	NF-07		01	-	-	01
	Realengo	NF-08		02	01	-	03
	Reitoria	NF-09		01	-	-	01
	Resende	NF-10		01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NF-11		02	-	01	03
	São Gonçalo	NF-12		02	-	-	02
	Volta Redonda	NF-13		01	-	01	03
Auxiliar em Administração	Nilópolis	NF-14	Ensino Fundamental completo + experiência comprovada de 12 (doze) meses, conforme art. 39, § 3º da CF/1988 e art. 9º e Anexo II da Lei nº 11.091/2005.	01	-	-	01
	Realengo	NF-15		01	-	-	01
	Reitoria	NF-16		02	-	01	03
Operador de Máquinas Agrícolas	Pinheiral	NF-17	Ensino Fundamental completo + curso profissionalizante de Operador de Máquinas Agrícolas + Carteira Nacional de Habilitação categoria D	01	-	-	01

**Leia-se:**

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Nível E)**

CARGO	UNIDADE	CÓDIGO	REQUISITOS	VAGAS			
				AC	PcD	NP	TOTAL
Administrador	Duque de Caxias	NS-01	Graduação em Administração ou Administração Pública + registro no CRA	01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NS-02		01	-	-	01
	Reitoria	NS-03		02	01	02	05
	Pinheiral	NS-59		01	-	-	01
Analista de Tecnologia da Informação	Reitoria	NS-04	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Informática ou Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, 2010)	04	01	02	07
	Volta Redonda	NS-05		01	-	-	01
Arquiteto e Urbanista	Reitoria	NS-06	Graduação em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo + registro no CAU	02	-	-	02



Arquivista	Reitoria	NS-07	Graduação em Arquivologia + registro no MTE/DRT	01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NS-08		01	-	-	01
Assistente Social	Reitoria	NS-09	Graduação em Serviço Social + registro no CRESS	01	-	-	01
Auditor	Reitoria	NS-10	Graduação em Ciências Contábeis + registro no CRC ou Ciências Econômicas/Economia + registro no CORECON ou Direito + registro na OAB	02	-	-	02
Bibliotecário/Documentalista	Arraial do Cabo	NS-11	Graduação em Biblioteconomia ou Ciências da Informação + registro no CRB	01	01	-	02
	Resende	NS-12		01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NS-13		01	-	-	01
	Volta Redonda	NS-14		-	-	01	01
Contador	Paracambi	NS-15	Graduação em Ciências Contábeis + registro no CRC	01	-	-	01
	Reitoria	NS-16		01	-	01	02
	Rio de Janeiro	NS-17		01	01	-	02
Enfermeiro/Área: Enfermagem do Trabalho	Reitoria	NS-18	Graduação em Enfermagem + Especialização em Enfermagem do Trabalho + registro no COREN	01	-	-	01
Engenheiro/Área: Civil	Reitoria	NS-19	Graduação em Engenharia Civil + registro no CREA	02	-	-	02
Engenheiro/Área: Elétrica	Reitoria	NS-20	Graduação em Engenharia Elétrica + registro no CREA	01	-	-	01
Fisioterapeuta	Reitoria	NS-21	Graduação em Fisioterapia + registro no CREFITO	01	-	-	01
Fonoaudiólogo	Reitoria	NS-22	Graduação em Fonoaudiologia + registro no CRFa/CREFONO	01	-	-	01
Médico Veterinário	Pinheiral	NS-23	Graduação em Medicina Veterinária + registro no CRMV	02	-	-	02
Médico/Área: Medicina	Arraial do Cabo	NS-24	Graduação em Medicina + registro no CRM	01	-	-	01
	Nilópolis	NS-25		-	-	01	01
	Pinheiral	NS-26		01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NS-27		-	-	01	01
	Realengo	NS-28		-	01	-	01
Médico/Área: Psiquiatria	Reitoria	NS-29	Graduação em Medicina + Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista em Psiquiatria + registro no CRM	01	-	-	01
Nutricionista/Habilitação: Alimentação Coletiva	Reitoria	NS-30	Graduação em Nutrição + registro no CRN	01	-	-	01
Pedagogo	Arraial do Cabo	NS-31	Graduação em Pedagogia (licenciatura)	01	-	-	01
	Paracambi	NS-32		-	-	01	01
	Reitoria	NS-33		01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NS-34		01	-	-	01
Programador Visual	Reitoria	NS-35	Graduação em Comunicação Visual ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual ou Design com habilitação em Programação Visual ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade	01	-	-	01
Psicólogo/Área: Educacional	Arraial do Cabo	NS-36	Graduação em Psicologia + registro no CRP	01	-	-	01
Psicólogo/Área: Organizacional	Reitoria	NS-37	Graduação em Psicologia + registro no CRP	02	-	-	02
Relações Públicas	Reitoria	NS-38	Graduação em Relações Públicas ou Comunicação Social com habilitação em Relações Públicas	01	-	-	01
Revisor de Textos	Reitoria	NS-39	Graduação em Letras ou Comunicação Social	01	-	-	01
Secretário Executivo	Paracambi	NS-40	Graduação em Letras ou Secretariado Executivo Bilingue + registro no MTE/DRT	01	-	-	01
	Realengo	NS-41		01	-	-	01
	Reitoria	NS-42		01	-	01	02
Técnico em Assuntos Educacionais	Arraial do Cabo	NS-43	Graduação em Pedagogia (licenciatura) ou outra Licenciatura (Artes Visuais,	01	-	-	01

	Paracambi	NS-44	Ciências Biológicas/ Biologia, Ciências da Natureza, Ciências Sociais/ Sociologia, Dança, Educação Artística, Educação Física, Filosofia, Física, Letras, Matemática, Música, Psicologia, Química, Teatro, Educação no Campo, Educação Profissional e Tecnológica e outras)	01	-	-	01
	Pinheiral	NS-45		-	-	01	01
	Reitoria	NS-46		02	01	01	04
	Rio de Janeiro	NS-47		01	-	-	01
Tecnólogo/Formação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Reitoria	NS-48	Graduação em Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, 2010) ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Informática	02	-	-	02
Tecnólogo/Formação: Gestão Ambiental	Reitoria	NS-49	Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010) + registro do CRQ ou graduação em Engenharia Ambiental + registro no CREA	01	-	-	01
Tecnólogo/Formação: Gestão de Recursos Humanos	Reitoria	NS-50	Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010) ou Bacharelado em Administração ou Bacharelado em Administração Pública + Registro no CRA	01	-	-	01
Tecnólogo/Formação: Gestão de Eventos	Reitoria	NS-51	Graduação em Tecnologia em Gestão de Eventos ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010)	01	-	-	01
Tecnólogo/Formação: Gestão Pública	Reitoria	NS-52	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010) ou Bacharelado em Administração ou Bacharelado em Administração Pública + Registro no CRA	03	-	01	04
Tecnólogo/Formação: Governança de Tecnologia da Informação	Reitoria	NS-53	Graduação em Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, 2010) ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Informática	01	-	-	01
Tecnólogo/Formação: Infraestrutura e Redes	Reitoria	NS-54	Graduação em Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, 2010) ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Informática	02	-	-	02
Tecnólogo/Formação: Logística Pública	Reitoria	NS-55	Graduação em Tecnologia em Logística ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010) ou Bacharelado em Administração ou Bacharelado em Administração Pública + Registro no CRA	01	-	-	01
Tecnólogo/Formação: Multimídia e Audiovisual	Reitoria	NS-56	Graduação em Tecnologia em Produção Multimídia ou curso equivalente discriminado na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia (2010) ou	01	-	-	01

			Bacharelado em Comunicação em Múltiplos ou Bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Multimídia ou Bacharelado em Audiovisual com habilitação em Multimídia				
Tecnólogo/Formação: Segurança da Informação	Reitoria	NS-57	Graduação em Curso Superior de Tecnologia do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação (conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, 2010) ou Bacharelado em Ciência da Computação ou Bacharelado em Sistemas de Informação ou Bacharelado em Informática	01	-	-	01
Zootecnista	Pinheiral	NS-58	Graduação em Zootecnia e registro no CRMV	01	-	-	01

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (Nível D)							
CARGO	UNIDADE	CÓDIGO	REQUISITOS	VAGAS			
				AC	PcD	NP	TOTAL
Assistente em Administração	Arraial do Cabo	ND-01	Ensino Médio profissionalizante (Administração) ou Ensino Médio completo + experiência comprovada de 12 (doze) meses, conforme art. 39, § 3º da CF/1988 e art. 9º e Anexo II da Lei nº 11.091/2005.	01	-	-	01
	Duque de Caxias	ND-02		-	-	01	01
	Engº Paulo de Frontin	ND-03		02	-	-	02
	Nilópolis	ND-04		01	-	01	02
	Paracambi	ND-05		02	-	01	03
	Pinheiral	ND-06		01	-	-	01
	Realengo	ND-07		01	-	-	01
	Reitoria	ND-08		06	01	01	08
	Rio de Janeiro	ND-09		02	-	01	03
	São Gonçalo	ND-10		02	-	-	02
Revisor de Textos Braile	Reitoria	ND-11	Ensino Médio completo + habilitação específica + experiência comprovada de 24 (vinte e quatro) meses, conforme art. 39, § 3º da CF/1988 e art. 9º e Anexo II da Lei nº 11.091/2005.	01	-	-	01
Técnico de Laboratório/Área: Farmácia	Realengo	ND-12	Ensino Médio profissionalizante (Farmácia) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Farmácia + registro no CRQ	01	-	01	02
Técnico de Laboratório/Área: Física, Automação e Metrologia	Volta Redonda	ND-13	Ensino Médio profissionalizante (Automação Industrial ou Metrologia) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Automação Industrial ou Técnico em Metrologia + registro no CREA	01	-	-	01
Técnico de Laboratório/Área: Física, Eletrônica e Eletrotécnica	Volta Redonda	ND-14	Ensino Médio profissionalizante (Eletrônica ou Eletrotécnica) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Eletrônica ou Técnico em Eletrotécnica + registro no CREA	01	-	-	01
Técnico de Laboratório/Área: Informática	Arraial do Cabo	ND-15	Ensino Médio profissionalizante (qualquer curso do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação discriminado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 2014) ou Ensino Médio completo + curso Técnico do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação discriminado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2014 )	01	-	-	01
	Engº Paulo de Frontin	ND-16		01	-	01	02
Técnico de Laboratório/Área: Química	Rio de Janeiro	ND-18	Ensino Médio profissionalizante (Química) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Química + registro no CRQ	01	-	01	02
	São Gonçalo	ND-19		02	-	-	02
Técnico de Laboratório/Área: Química e Biologia	Arraial do Cabo	ND-20	Ensino Médio profissionalizante (Alimentos ou Biotecnologia ou Meio	01	-	-	01

	Mesquita	ND-21	Ambiente ou Química ou Saneamento Ambiental) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Alimentos ou Técnico em Biotecnologia ou Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Química ou Técnico em Saneamento Ambiental + registro no CRQ ou no CREA	-	-	01	01
	Nilópolis	ND-22		02	01	-	03
	Paracambi	ND-23		02	-	-	02
	Pinheiral	ND-17		01	-	-	-
Técnico de Laboratório/Área: Química, Polímeros e Petróleo e Gás	Duque de Caxias	ND-24	Ensino Médio profissionalizante (Química ou Polímeros ou Petróleo e Gás) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Química ou Técnico em Polímeros ou Técnico em Petróleo e Gás + registro no CRQ ou no CREA	02	-	-	02
Técnico de Tecnologia da Informação	Reitoria	ND-25	Ensino Médio profissionalizante (Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou curso do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação discriminado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 2014) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou Ensino Médio completo + curso Técnico do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação discriminado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (2014 )	01	-	-	01
	Resende	ND-26		01	-	-	01
	São Gonçalo	ND-27		-	-	01	01
Técnico em Agropecuária	Pinheiral	ND-28	Ensino Médio profissionalizante (Agropecuária) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Agropecuária + registro no CREA	01	-	-	01
Técnico em Arquivo	Reitoria	ND-29	Ensino Médio Profissionalizante completo em Arquivo ou Ensino Médio Completo acrescido de Curso Técnico de Arquivo ou treinamento específico em técnicas de arquivo em curso ministrado por entidades credenciadas pelo Conselho Federal de Mão de Obra, do Ministério do Trabalho, com carga horária mínima de 1.110 horas, nas disciplinas específicas conforme a Lei nº 6.546, de 04 de julho de 1978 - Dispõe sobre a regulamentação de Técnico de Arquivo. Decreto nº 82.590, de 06 de novembro de 1985 - Regulamenta a Lei nº 6.546, de 04/07/78 + registro no MTE/DRT.	02	-	01	03
Técnico em Artes Gráficas	Nilópolis	ND-30	Ensino Médio profissionalizante (Artes Gráficas) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Artes Gráficas	01	-	-	01
Técnico em Audiovisual	Reitoria	ND-31	Ensino Médio profissionalizante (Audiovisual) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Audiovisual ou Ensino Médio completo + experiência comprovada de 12 (doze) meses de (em fotografia e/ou filmagem e/ou edição de imagens), conforme art. 39, § 3º da CF/1988 e art. 9º e Anexo II da Lei nº 11.091/2005.	02	-	-	02
Técnico em Contabilidade	Duque de Caxias	ND-32	Ensino Médio profissionalizante (Contabilidade) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Contabilidade + registro no CRC	01	-	-	01
	Engº Paulo de Frontin	ND-33		-	-	01	01
	Pinheiral	ND-34		01	-	-	01
	Realengo	ND-35		-	-	01	01
	Reitoria	ND-36		01	01	-	02
	São Gonçalo	ND-37		01	-	-	01
	Volta Redonda	ND-38		01	-	-	01
Técnico em Eletrotécnica	Paracambi	ND-39	Ensino Médio profissionalizante (Eletrotécnica) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Eletrotécnica + registro no CREA	01	-	-	01

Técnico em Enfermagem	Realengo	ND-40	Ensino Médio profissionalizante (Enfermagem) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Enfermagem + registro no COREN	01	-	-	01
Técnico em Química	Nilópolis	ND-41	Ensino Médio profissionalizante (Química) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Química + registro no CRQ	01	-	-	01
Técnico em Secretariado	Reitoria	ND-42	Ensino Médio profissionalizante (Secretariado) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Secretariado + registro no MTE/DRT	02	-	01	03
Técnico em Segurança do Trabalho	Resende	ND-43	Ensino Médio profissionalizante (Segurança do Trabalho) ou Ensino Médio completo + curso Técnico em Segurança do Trabalho + registro no MTE/DRT	01	-	-	01
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	Arraial do Cabo	ND-44	Ensino Médio completo + proficiência em Tradução e Interpretação da LIBRAS/ Língua Portuguesa (PROLIBRAS)	01	-	-	01
	Duque de Caxias	ND-45		01	-	-	01
	Engº Paulo de Frontin	ND-46		01	-	-	01
	Mesquita	ND-47		-	01	-	01
	Nilópolis	ND-48		01	-	-	01
	Paracambi	ND-49		01	-	-	01
	Pinheiral	ND-50		-	-	01	01
	Realengo	ND-51		01	-	-	01
	Resende	ND-52		01	-	-	01
	Rio de Janeiro	ND-53		-	-	01	01
	São Gonçalo	ND-54		01	-	-	01
Volta Redonda	ND-55	01	-	-	01		

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (Nível C)

CARGO	UNIDADE	CÓDIGO	REQUISITOS	VAGAS			
				AC	PcD	NP	TOTAL
Assistente de Aluno	Arraial do Cabo	NC-01	Ensino Médio completo + experiência comprovada de 06 (seis) meses, conforme art. 39, § 3º da CF/1988 e art. 9º e Anexo II da Lei nº 11.091/2005.	02	-	01	03
	Duque de Caxias	NC-02		02	-	-	02
	Engº Paulo de Frontin	NC-03		01	-	01	02
	Nilópolis	NC-04		02	-	-	02
	Paracambi	NC-05		02	-	-	02
	Pinheiral	NC-06		02	-	01	03
	Resende	NC-07		01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NC-08		01	-	01	02
	São Gonçalo	NC-09		01	-	01	02
	Volta Redonda	NC-10		03	01	-	04
Auxiliar de Enfermagem	São Gonçalo	NC-12	Ensino Médio profissionalizante (Auxiliar de Enfermagem) ou Ensino Médio completo + curso Auxiliar de Enfermagem + registro no COREN	01	-	-	01

#### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL (Nível C)

CARGO	UNIDADE	CÓDIGO	REQUISITOS	VAGAS			
				AC	PcD	NP	TOTAL
Auxiliar de Biblioteca	Arraial do Cabo	NF-01	Ensino Fundamental completo + experiência comprovada de 12 (doze) meses, conforme art. 39, § 3º da CF/1988 e art. 9º e Anexo II da Lei nº 11.091/2005.	02	-	01	03
	Duque de Caxias	NF-02		02	01	-	03
	Engº Paulo de Frontin	NF-03		02	-	01	03
	Mesquita	NF-04		01	-	-	01
	Nilópolis	NF-05		02	-	01	03

	Paracambi	NF-06		02	-	01	03
	Pinheiral	NF-07		01	-	-	01
	Realengo	NF-08		02	01	-	03
	Reitoria	NF-09		01	-	-	01
	Resende	NF-10		01	-	-	01
	Rio de Janeiro	NF-11		02	-	01	03
	São Gonçalo	NF-12		02	-	-	02
	Volta Redonda	NF-13		01	-	01	02
Auxiliar em Administração	Nilópolis	NF-14	Ensino Fundamental completo + experiência comprovada de 12 (doze) meses, conforme art. 39, § 3º da CF/1988 e art. 9º e Anexo II da Lei nº 11.091/2005.	01	-	-	01
	Realengo	NF-15		01	-	-	01
	Reitoria	NF-16		01	01	01	03
Operador de Máquinas Agrícolas	Pinheiral	NF-17	Ensino Fundamental completo + curso profissionalizante de Operador de Máquinas Agrícolas + Carteira Nacional de Habilitação categoria D	01	-	-	01

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

PcD – Vagas Reservadas aos candidatos Pessoa com Deficiência

NP – Vagas Reservadas aos candidatos Negros (candidatos que se autodeclararem pretos e pardos, conforme art. 2º da lei nº 12.990/14)

#### 9. Altera o Anexo IV - Atribuições e Conteúdos Programáticos

Onde se lê:

**Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO (NS-23)**

**Atribuições:**

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades. Contribuir para o bem-estar animal. Promover saúde pública. Exercer defesa sanitária animal. Atuar na produção e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal. Atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental. Elaborar laudos, pareceres e atestados. Assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Disciplina de Conhecimento Específico:**

1. Código de Ética da Medicina Veterinária; 2. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública; 3. Contribuição do Médico veterinário nas atividades de Saúde Pública; 4. Conceito de saúde e doença; 5. Epidemiologia geral (definição e uso; casualidade; cadeia epidemiológica; formas de ocorrência de doenças em populações); 6. História atual das doenças.; 7. Profilaxia Geral. Prevenção. Tuberculose Bovina e Suína. Brucelose Bovina e Suína. Encefalopatia Espongiforme Bovina. Carbúnculo Hemático. Clostridioses – Tétano e Botulismo. Gangrena Gasosa, Carbúnculo Sintomático, Hemoglobinúria Bacilar e Enterotoxemia. Zoonoses bacterianas e parasitárias. Infecções emergentes transmitidas por alimentos. Raiva dos herbívoros e ciclo urbano. Leptospirose. Salmoneloses. Cisticercose e Teníases. Hidatidose.; 8. Bioestatística; 9. Biosegurança.; 10. Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal.; 11. Animais silvestres (Conservação in situ e ex situ de fauna silvestre; Extrapolação alométrica interespecífica e terapêutica de animais silvestres: aves, répteis e mamíferos; Identificação e tratamento de problemas nutricionais em animais silvestres: aves, répteis e mamíferos; Técnicas de coletas de amostras biológicas em animais silvestres: aves, répteis e mamíferos; Técnicas de diagnóstico por imagem em animais silvestres; Zoonoses em animais silvestres).; 12. Mamíferos silvestres (Manejo de mamíferos silvestres em cativeiro; Estresse, contenção física e química de mamíferos silvestres; Reabilitação física e biológica de mamíferos silvestres; Medicina de Primatas Neotropicais; Medicina de Xenarthra; Medicina de Carnívoros silvestres (Canidae, Felidae, Mustelidae, Procyonidae); Medicina de Perissodactyla (Tapiridae); Medicina de Artiodactyla (Tayassuidae); Emergências, cuidados críticos e hospitalização de mamíferos silvestres).; 13. Aves silvestres (Reabilitação física e biológica de aves silvestres; Manejo de aves silvestres em cativeiro; Medicina de Aves Silvestres: Psitaciformes, Passeriformes, Rapinantes e Ranfastídeos; Estresse, contenção física e química de aves silvestres; Emergências, cuidados críticos e hospitalização de aves silvestres; Cirurgia em aves silvestres; Cuidados pós-operatórios em aves silvestres).; 14. Répteis Silvestres (Manejo de répteis silvestres em cativeiro: Ordens Squamata, Chelonia e Crocodylia; Medicina de Répteis Silvestres: Ordens Squamata, Chelonia e Crocodylia; Estresse, contenção física e química e manuseio de répteis silvestres; Emergências, cuidados críticos e hospitalização de répteis silvestres; Cirurgia de répteis silvestres; Cuidados pós-operatórios em répteis silvestres).; 15. Cães e gatos (Miocardiopatias; Cirurgias do sistema gênito-urinário e digestório; Gastroenterites infecciosas e parasitárias; Distúrbios endócrinos; Insuficiência renal aguda e crônica; Neoplasias); 16. Ruminantes e eqüídeos (Doenças carenciais; Hemoparasitoses; Afecções do sistema digestivo; Intoxicações por medicamentos; Enfermidades do sistema nervoso; Principais cirurgias realizadas em ruminantes e eqüídeos (ruminotomia, laparotomia, cesariana, amputação de unha, nucleação, vulvoplastia, orquiectomia, mastectomia).

**Leia-se:****Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO (NS-23)****Atribuições:**

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades. Contribuir para o bem-estar animal. Promover saúde pública. Exercer defesa sanitária animal. Atuar na produção e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal. Atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental. Elaborar laudos, pareceres e atestados. Assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Disciplina de Conhecimento Específico:**

1. Código de Ética da Medicina Veterinária; 2. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública.; 3. Contribuição do Médico veterinário nas atividades de Saúde Pública.; 4. Conceito de saúde e doença; 5. Epidemiologia geral (definição e uso; casualidade; cadeia epidemiológica; formas de ocorrência de doenças em populações).; 6. História atual das doenças.; 7. Profilaxia Geral. Prevenção. Tuberculose Bovina e Suína. Brucelose Bovina e Suína. Encefalopatia Espongiforme Bovina. Carbúnculo Hemático. Clostridioses – Tétano e Botulismo. Gangrena Gasosa, Carbúnculo Sintomático, Hemoglobinúria Bacilar e Enterotoxemia. Zoonoses bacterianas e parasitárias. Infecções emergentes transmitidas por alimentos. Raiva dos herbívoros e ciclo urbano. Leptospirose. Salmoneloses. Cisticercose e Teníases. Hidatidose.; 8. Bioestatística.; 9. Biosegurança.; 10. Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal.; 11. Animais silvestres (Conservação in situ e ex situ de fauna silvestre; Extrapolação aloométrica interespecífica e terapêutica de animais silvestres: aves, répteis e mamíferos; Identificação e tratamento de problemas nutricionais em animais silvestres: aves, répteis e mamíferos; Técnicas de coletas de amostras biológicas em animais silvestres: aves, répteis e mamíferos; Técnicas de diagnóstico por imagem em animais silvestres; Zoonoses em animais silvestres).; 12. Cães e gatos (Miocardiopatias; Cirurgias do sistema gênito-urinário e digestório; Gastroenterites infecciosas e parasitárias; Distúrbios endócrinos; Insuficiência renal aguda e crônica; Neoplasias); 13. Ruminantes e eqüídeos (Doenças carenciais; Hemoparasitoses; Afecções do sistema digestivo; Intoxicações por medicamentos; Enfermidades do sistema nervoso; Principais cirurgias realizadas em ruminantes e eqüídeos (ruminotomia, laparotomia, cesariana, amputação de unha, nucleação, vulvoplastia, orquiectomia, mastectomia).; 14. Aves e Suínos (principais enfermidades virais, bacterianas e fúngicas. Programa Nacional de Sanidade de Aves e Suínos.; 15. Tecnologia de alimentos: conservação, inspeção, fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carnes e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária.; 16. Responsabilidade Técnica do Médico Veterinário em estabelecimentos de produtos de origem animal.

**8. Inclui o endereço da Reitoria no Anexo VII – Relação dos Campi:**

n) **Reitoria:** Rua Pereira de Almeida, 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ CEP: 20260-100.

**9. Cria o Anexo IX – Remuneração Inicial e Benefícios:**

Nível	Cargo	Remuneração Inicial (Vencimento Básico)
<b>C</b>	Todos os cargos	R\$ 1.739,04
<b>D</b>	Todos os cargos	R\$ 2.175,17
<b>E</b>	Todos os cargos, exceto Médico/Área: Medicina, Médico Veterinário e Médico/Área: Psiquiatria	R\$ 3.666,54
<b>E</b>	Médico/Área: Medicina e Médico Veterinário (20) horas	R\$ 3.666,54
<b>E</b>	Médico/Área: Psiquiatria (40) horas	R\$ 7.333,09

Benefícios	Valor
Auxílio Alimentação	R\$ 373,00
Auxílio Transporte	variável
Ressarcimento de Plano de Saúde	de R\$ 82 a R\$ 167, dependendo do Vencimento Básico e idade do servidor

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2015.

**PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**

**Reitor do IFRJ**